

PORTARIA N.º 179, DE 5 DE JANEIRO DE 1993.

Estabelece a escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Unaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º A escala de férias é organizada da seguinte forma:

Março/93:

José Geraldo de Sousa Ramos

Junho/93:

Adão Silvério Filho.

Julho/93:

Maria Aparecida Costa.

Paulo Gilberto Alves de Sousa.

Agosto/93:

Adelaides Rodrigues Garcia.

Setembro/93:

Deusdete José Ferreira

Outubro/93:

Antônio Marques Ferreira

Dezembro/93:

Nair Marques de Sousa.

Zenaide Aparecida da Costa.

Janeiro/94:

Elismar Teixeira Vasconcelos.

Maria Eugênia Teles Lucas.

Maria Madalena Miranda de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 5 de janeiro de 1993.

VEREADORA ANTONIA ZELY DA COSTA
Presidente